



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. **CEP:** 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-**
04.502.733/0001-85

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, realizada no dia 10 de maio de 2018. Aos dez dias do mês maio do ano de 2018, às 9h e 00 min, sob a Presidência do Vereador Johnnatan Rodrigues Guimarães, compareceram para a Quarta Sessão Ordinária do mês os seguintes Vereadores: Antonio Ailton da Silva, Carlindo Batista da Silva, Francisco Timoteu de Sá, José Ribamar da conceição, José da Silva e Raimundo Nonato Alves Pereira. Ausentes os Vereadores: Danillo Martins Borges e Maria Raimunda Saraiva de Brito. Em seguida o Senhor Presidente achando um numero legal e conforme declarou aberta a presente Sessão. Sequencialmente, o Segundo Secretário realizou a chamada nominal dos Vereadores. Logo após, o Presidente pediu que todos fiquem de pé para leitura da palavra bíblica. Continuamente, foi realizada a leitura da ata da Sessão anterior com auxílio da servidora Carolina Lopes, a mesma sendo votada, foi aprovada unanimamente pelos Vereadores presentes. Em seguida o Primeiro Secretário fez as inscrições para o expediente. Logo após, o presidente pediu aos Vereadores para apresentarem suas matérias, foram apresentados os Projetos de leis nº 004/2018, que dispõe sobre a definição de obrigações de pequenos valores .Projeto nº 005/2018 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Educação, todos de autoria do poder executivo, houve o pedido em caráter de urgência. Continuamente, a palavra foi concedida ao Vereador Ailton, o mesmo fez uso da palavra, cumprimentou a todos, aproveitou a oportunidade do uso da tribuna para agradecer e parabenizar a data dos dias das mães que se aproxima, parabenizou todas as mães Carrasquenses em nome de sua Mãe que sempre lhe ajudou e ajuda. Disse aos colegas Vereadores, que a função de Parlamentar é uma árdua missão, explicou que fomos eleitos para defender os direitos do povo, pediu a cada colega que aprecie com empenho os Projetos que ora foram apresentados. Ressaltou que discutir os trabalhos é essencial. Pelo que já pode entender, a aprovação desse Projeto é estar contrário aos interesses do povo, em especial a



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. **CEP:** 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-**
04.502.733/0001-85

classe de Professores, falou que sofremos as críticas da população. Pediu ajuda e empenho dos colegas no empenho dos direitos do povo, ressaltou que mesmo os colegas da base devem ser firmes, prezando pelo caráter e honestidade nos direitos do povo. Disse que a função dos Professores é muito árdua e que ensina nossos filhos a ler e escrever, bem como, ser um cidadão, falou que não tem muito conhecimento do Projeto, mas pelo visto, não será muito bom. Falou que faz parte da base do Prefeito, mas só é favorável ao que for benéfico para o povo. Falou que o poder Executivo deve convocar sua base para discussão do Projeto e posterior deliberação. O Presidente antes de passar a palavra pela ordem, pediu ao Secretário Odean, que de certa forma, direta e indiretamente auxilia a casa juridicamente, mesmo sem receber por isso, pediu esclarecimentos do mesmo sobre o Projeto ora em discussão. O Secretário Odean explicou que o Projeto trata de uma regulamentação constitucional das obrigações de pequenos valores advindas de sentença judicial. Salutou que existem duas formas de pagamento das referidas condenações, a primeira por meio de Requisição de Pequeno Valor e a segunda por meio de precatório através da porcentagem da receita destinada para tal fim. Explicou que na ausência dessa lei municipal analogicamente será aplicada a lei estadual. Especificamente explicou que após a aprovação da referida lei, somente serão pagas mediante Requisição de Pequenos valores a quantia fixada por esta lei, as que ultrapassarem ficarão a cargo do precatório municipal. O Vereador Carlindo indagou se esse valor é mensal. O Secretário Odean respondeu que não, trata da condenação em si e não pode ser fragmentada. O Presidente questionou se caso haja aprovação do projeto em debate, no caso dos Professores em uma possível condenação na valor de oitocentos mil reais. O Secretário respondeu que no seu entendimento os cofres do município não dispõe de tal quantia independente da forma de pagamento, ressaltou que se for o caso, acredita haver negociação entre ministério público, servidores e administração. O Presidente perguntou de forma



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. **CEP:** 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-**
04.502.733/0001-85

generalizada como ficará o pagamento dos valores que ultrapassarem o valor fixado do presente projeto, em se tratando de possíveis condenações judiciais. O Secretário respondeu que as que ultrapassarem esse valor serão remetidas ao precatório. O Vereador Ailton perguntou especificamente no caso dos Professores que ganharam na justiça cerca de trinta mil reais. O Secretário repetiu que existem duas formas de pagamento e as que ultrapassarem o valor fixado serão remetidos ao precatório. O Presidente falou que se for aprovado esse Projeto no seu entendimento o Prefeito poderá protelar o pagamento da dívida, incluindo a mesma no precatório do município. O Secretário Odean voltou a falar, explicou que em situações semelhantes o que vem ocorrendo é a realização de um TAC (termo de ajustamento de conduta), entre municípios servidores, representantes sindicais e Ministério Público. Ainda ressaltou a importância do presente Projeto, que visa impedir que o município caia na insolvência em virtude de condenações judiciais. Como exemplo, citou que cidades vizinhas já tiveram valores seqüestrados judicialmente. O Vereador Carlindo sugeriu que seja feita uma audiência para debater o tema com o executivo, ressaltou que o Presidente tem que convocar o Prefeito antes para posterior deliberação. Disse que a lei permanecerá para as próximas gestões. Destacou que esse Projeto não pode ser posto em votação em caráter de urgência tendo em vista sua complexidade. Falou que faz parte da base do Prefeito, mas busca fazer as coisas da melhor forma possível. O Vereador Raimundo indagou ao Secretário Odean se os Professores ganharem na justiça a quantia de vinte mil reais do município e se os Vereadores aprovarem essa lei o Prefeito só pagaria cinco mil reais. O secretário explicou que após aprovado o Projeto, o município só pagará mediante RPV a quantia máxima igual ao maior benefício previdenciário por condenação. Tratou mais uma vez da importância da criação da lei. O Vereador Ribamar, disse aos nobres colegas que o Projeto pode ser importante, mas em um momento infeliz, pois a classe de Professores conseguiu



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. **CEP:** 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-**
04.502.733/0001-85

judicialmente seus direitos, através de várias instâncias, falou que aprovar esse Projeto, é trazer a responsabilidade para si. O Vereador Ailton fez uso da Palavra, falou de sua preocupação dos colegas para com a classe de Professores, disse que essa briga iniciou no mandato do Prefeito Carlos Alberto. Explicou que todos tem seus sonhos e os servidores tem os seus. Disse que não é queimando, mas o Prefeito está colhendo o que plantou e que está aqui para defender os direitos do povo e fazer jus a seu mandato. O Vereador Raimundo fez uso da palavra novamente, parabenizou a preocupação do Vereador Ailton, parabenizou a atuação dos colegas, lembrou uma oportunidade que se retirou da sessão para não votar em um Projeto que não beneficiaria a todos, falou que foi criticado por isso, mas também foi parabenizado por alguns. Falou que no seu entendimento, antes de enviar um Projeto dessa magnitude deveria haver uma conversa com os Vereadores e não considera justo tirar a responsabilidade do Prefeito e botar nos Vereadores. Falou que se esse Projeto for contrario aos interesses do povo ele votará contrário. O Vereador José indagou ao Secretário Odean se com a aprovação poderá haver o parcelamento. O Secretário respondeu que não adiante exigir do município algo fora da realidade ou de suas posses. O Vereador Carlindo, voltou a usar a palavra, sobre o Projeto, sugeriu que sejam feitas reuniões com a classe, para tentar resolver esse impasse, falou que o município não tem como pagar grandes valores de uma única vez. Ressaltou que no seu entendimento, o caminho e a palavra chave é a negociação dentro das possibilidades do Município. O Vereador Raimundo falou que se o Prefeito no momento que diminuiu os salários do Professores tivesse conversado com a classe isso não teria acontecido, falou que esse é um caso que requer muito estudo e cuidado para que a responsabilidade não recaia sobre os Vereadores. O Presidente fez uso da palavra, agradeceu a presença de todos em especial os esclarecimentos apresentado pelo Odean doutor que hoje nos secretaria, falou que espera que todos tenham total esclarecimento do teor do



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. **CEP:** 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-**
04.502.733/0001-85

projeto ora em debate. Explicou que no seu grosseiro entendimento, o presente Projeto seria de grande valia para o município em especial ao povo, tendo em vista que toda condenação judicial em desfavor do município, quem paga a conta é o povo. Todavia, no momento vivenciado, sabemos que o município perdeu uma causa para os Professores em penúltima instância, daí por diante, caberá ao município pagar os valores devidos. Disse que tem receio de aprovar tal lei e sofrer represália da população. Falou que após a aprovação da presente lei, os colegas serão criticados pela classe e receberão repúdio dos eleitores. Ressaltou que os Professores estão desestimulados em razão dos poucos salários. Sobre as contas do município, falou que no final do mandato do ex-gestor Carlindo Ayres houve ações de cobrança em face do município e a qualquer momento podem ser sentenciadas, falou que se não houvesse essa questão dos Professores, o Projeto não encontraria nenhuma represália. Concordou com as palavras do Vereador Carlindo e disse que a palavra chave é negociação/acordo. Falou que não sabemos o que se passa na cabeça do juiz de nossa comarca e a qualquer momento poderá sentenciar em desfavor do município para pagar os valores dentro de 60 dias. Destacou que devemos conversar com o Prefeito para que esse impasse seja resolvido. Destacou que alguns Vereadores conversando com o Prefeito, tiveram a garantia que o dinheiro está guardado. Mas no seu entendimento considera difícil em virtude de tamanha crise. Por fim, disse que não havendo nada mais a tratar nesta sessão, declarou encerrada. Esta Ata depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Vereadores Presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, aos dez dias do mês de maio do ano de 2018.

Presidente:

Vice-Presidente:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. **CEP:** 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-**
04.502.733/0001-85

1º Secretário:

2º Secretário:

Suplente:

Demais Vereadores: